



**PORTARIA Nº 242/2009
DE 17/09/2009**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - A gratificação da Servidora Márcia Regina Peternelli Lazzari, portadora do documento de Identidade RG nº. 4.180.246-4 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, fica reduzido em 50 % (cinquenta por cento) do valor da gratificação concedido através da Portaria nº. 103/2008, a partir do dia 01 de setembro de 2009.

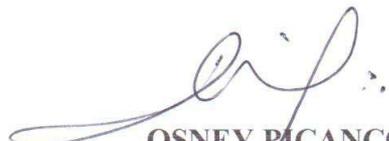
Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data da sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de setembro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 30/09/09 PÁGINA 4 editais